MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO AGENTE OPERADOR

- 1. A análise de enquadramento da proposta definitiva de CRI da Gaia Securitizadora S.A. (créditos originados pelo Banco do Brasil S.A.) na operação para aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários pelo FGTS orçamento 2014 contemplou os seguintes aspectos:
- 1.1 Características da operação para enquadramento no âmbito do SFH, baseada na Legislação vigente; Do total de 2.780 financiamentos-lastro, apenas 01 apresenta LTV acima de 90%, representando 0,0327% do valor total do saldo devedor contábil dos contratos.
- 1.2 Valor total da operação de aquisição em face dos Certificados de Recebíveis Imobiliários emitidos pela Securitizadora;
- 1.3 Valor de avaliação dos imóveis objeto dos créditos imobiliários de acordo com os limites estabelecidos na aprovação da proposta (FAIXA I até R\$ 200.000,00);
- 1.4 Remuneração dos CRI de acordo com a taxa nominal de juros prevista para a FAIXA I (6,0% a.a);
- 1.5 Definição da Taxa de risco de crédito; será atribuída pela área de risco da CAIXA, conforme rating a ser definido para a operação.
- 1.6 Enquadramento do valor da proposta definitiva de acordo com o valor previamente alocado e informado pela SUFUG/GEFOM através do Oficio 095/2014, de 15 ABR 2014;
- 1.7 Validade do Cadastro e Habilitação da Securitizadora e do Agente Fiduciário para atuar nas operações de aquisição de CRI; A Gaia Securitizadora S.A. possui Cadastro e Habilitação válidos até 27/08/2014, com rating "B" (sendo que a atualização de Cadastro e Habilitação está em andamento). O Agente Fiduciário Pentágono S.A. DTVM possui Cadastro e Habilitação válidos até 16/09/2015.
- 1.8 Análise jurídica do termo de securitização de créditos imobiliários; Manifestação positiva (condicionada ao correto preenchimento do Anexo I), conforme NJ JURIR/SP 3109/14, emitida em 06/11/2014.
- 1.9 Registro definitivo perante a CVM; não há, uma vez que os CRI serão distribuídos sob o regime de esforços restritos, conforme estabelecido na Instrução CVM nº 476 e previsto no Manual de Fomento do Agente Operador;
- 2 Dessa forma, nos termos do MN FP 174.014 e Manual de Fomento de Certificados de Recebíveis Imobiliários do Agente Operador vigente, condicionando-se o presente à adequada solução aos apontamentos dos itens 1.1 e 1.8, a proposta apresentada enquadra-se nas condições estabelecidas para aquisição pelo FGTS.

EM 06/11/2014

Claudio Teramoto Coordenador - Filial Mat. 017220-9 GIFUG/SP CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

REPRESENTANTE DO AGENTE OPERADOR